



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHORES VEREADORES:

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa adequar a Resolução nº13/2021, revogando seu artigo 3º, para que não haja conflito nas datas de eleição e posse dos membros da mesa diretora.

Assim é que submetemos aos ilustres componentes das Doutas Comissões o incluso projeto:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

020/21

"Revoga o artigo 3º da Resolução nº13/2021."

A Câmara Municipal de Praia Grande aprova:

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º da Resolução nº 13/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de dezembro de 2021.



Marco Antônio de Sousa
Presidente

Marcelino Santos Gomes

1º Secretário

Natanael Vieira de Oliveira

2º Secretário